



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

PORTARIA SMR N ° 10, de 14 de agosto de 2007

**CRIA GRUPO DE TRABALHO SIMPLES NACIONAL
NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
RECEITA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, Lei Complementar 263/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído Grupo de Especial de Trabalho para Implantação da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – “Grupo de Trabalho Simples Nacional”.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho Simples Nacional, sob delegação do Secretário Municipal da Receita, analisar, interagir, sugerir, acompanhar e controlar as providências a cargo da Secretaria Municipal da Receita ou de qualquer outro órgão municipal ou externo, referentes ao Simples Nacional, elaborando os instrumentos administrativos e/ou normativos que se fizerem necessários ao objeto de sua atividade.

Art. 3º O Grupo Especial de Trabalho fica assim constituído:

- I – Marcelo Luz Filomeno – Coordenador
- II – João Alexandre Piassini Silverio – Membro
- III – Luciano Souza Campos – Membro

Art. 3º O Grupo Especial de Trabalho irá reunir-se por convocação de seu Coordenador e, poderá contar com o apoio de qualquer área ou setor da Secretaria da Receita, quando requerido por seu Coordenador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2007.


CARLOS ROBERTO DE ROLT
Secretário Municipal da Receita